



**“TERMO ADITIVO Nº 06**  
**AO CONTRATO Nº 09/2018”**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por este instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, **representada por seu presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante denominada simplesmente EMUSA** e, de outro lado, **PERFIL X CONSTRUTORA S.A.**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato, **representada por sua Diretora Administrativa, Jaqueline Costa Silva, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 12924563-5 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 086.837.117-30 e pelo Diretor Operacional, Fábio Chagas Viana, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 07.683.267-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.907.207-55, doravante denominada simplesmente CONTRATADA**, tendo em vista, **autorização** do Sr. Presidente datada de 27/01/2023, contida no processo nº 9900009554/2023, e com amparo no art. 57, §4º, da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018**, firmado em 28/02/2018, que tem por objeto *a contratação de empresa para a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção, melhorias e eficiência da iluminação pública em todo o município de Niterói - RJ.* mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900009554/2023.



**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO** – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de **01/03/2023**.

**CLAUSULA TERCEIRA – VALOR** - O valor global do presente termo aditivo será de R\$7.655.309,97 (sete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE** - A CONTRATADA renuncia ao reajuste previsto na cláusula quinta do contrato.

**CLAUSULA QUINTA – DA RESCISAO** – O presente termo será rescindido automaticamente quando da conclusão do novo processo de contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito**.

**PELA EMUSA:**

  
Paulo Cesar Silva Carrera  
Presidente da EMUSA

**PELA CONTRATADA:**

  
Jaqueline Costa Silva  
Diretora Administrativa

  
Fábio Chagas Viana  
Diretor Operacional

108.733.497/0001-69  
PERFIL-X CONSTRUTORA  
S.A  
Estrada Velha de Maricá, n° 249  
CEP 24753-511 - VÁRZEA DAS MOÇAS  
SÃO GONCALO - RJ